



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 294/GR/UFGS/2022

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 160/GR/UFGS/2022
ADMISSÃO DE ALUNOS EM DISCIPLINA ISOLADA NO CURSO DE MESTRADO
EM GEOGRAFIA**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do resultado final do EDITAL Nº 160/GR/UFGS/2022, processo seletivo de candidatos às vagas em Disciplinas Isoladas no Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGGEO/UFGS), para o primeiro semestre de 2022.

1 DA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS:

1.1 Disciplina: Uso e apropriações dos recursos naturais (até 05 vagas)

1.1.1 Candidatos aprovados:

ORDEM	NOME
1º	Elenice Gomes
2º	Silvana Lemes da Rosa

1.2 Disciplina: Urbanização, economia política da cidade e desigualdades socioespaciais (até 05 vagas)

1.2.1 Candidatos aprovados:

ORDEM	NOME
1º	Darlan Fabiane
2º	Raquel D. Santos
3º	Daniel P. S. Coletto
4º	Rafael Paviani
5º	Janete K. Hoff

1.3 Disciplina: Tópicos especiais em Geografia III: Geografia e Gênero (até 05 vagas)

1.3.1 Não houve inscritos.

1.4 Tópicos especiais em Geografia II: Pesquisa e educação geográfica: teorias e metodologias (até 05 vagas)

ORDEM	NOME
1º	Tatiane Lazzarotti

2 DA MATRÍCULA

2.1 Os candidatos selecionados serão matriculados, conforme disposto no item 7 do EDITAL Nº 160/GR/UFGS/2022.

2.2 O candidato selecionado que desistir da vaga deve comunicar à secretaria do programa por e-mail: sec.ppggeo@uffs.edu.br, para que o suplente seja chamado.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Em virtude da pandemia do COVID-19, todas as atividades do PPGFil respeitarão as orientações de Nível de Segurança Operacional (NSO) do *Campus* Chapecó e deliberações do Conselho de Campus, disponíveis em: <https://www.uffs.edu.br/campi/chapeco>retorno-das-atividades>.

3.2 Aos alunos na condição de matrícula especial em disciplina isolada não será garantida a matrícula como aluno regular em futuros processos seletivos do PPGGEO.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

3.3 A oferta de componentes curriculares está condicionada à matrícula de 05 (cinco) alunos regulares na turma (Art. 107, RESOLUÇÃO Nº 18/CONSUNI CPPGEC/UFFRS/2016).

3.4 Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa.

Chapecó-SC, 18 de março de 2022.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor